



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 1910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKU0QUQ0NJAWOTREN0E3QT

Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023, por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina/BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura e/ou Diário Oficial, do Processo de Inexigibilidade nº. 001/2023 tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na realização de formação continuada (Semana Pedagógica) para gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores nos dias 14 e 15 de fevereiro/2023, com o tema: Educação Socioemocional e Gestão de Resultados, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Adustina/BA.

CONTRATADO: SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 30.870.308/0001-59

VALOR R\$ 24.385,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Secretaria: 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0206001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj / Atividade: 1.007 – Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1001– Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Fonte: 1.540.0000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim
IVONE GONÇALVES PRÍNCIPE - Secretária Municipal de Educação

Adustina, 10 de fevereiro de 2023

Ivone Gonçalves Príncipe
Sec. Municipal de Educação

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Art. 26, da lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que reconheceu ser inexigível em consonância com o parecer formulado pelo Jurídico e nos moldes do inciso II, do art. 25, c/c art. 13, inciso VI diploma legal, para a contratação direta com a empresa: **SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 30.870.308/0001-59**, para que a mesma possa prestar de serviços de formação continuada (Semana pedagógica) para gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores nos dias 14 e 15 de fevereiro/2023 com o tema: Educação Socioemocional e Gestão de Resultados, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Adustina/BA, pelo valor global de **R\$ 24.385,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais)**.

Adustina/BA, 10 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.